



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores  
Municipais de Conceição de Macabu.  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

## PORTARIA Nº. 018/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 064/2016.

### RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 27 de janeiro de 2016, a **ANNITA MARIA NEGREIROS COFFONI**, nascido em 27 de abril de 1998 e **MARIA CECÍLIA NEGREIROS CIFFONI**, nascida em 10 de julho de 2001, filhas menores da ex-servidora **SOLANGE PAULA NEGREIROS**, Professora do 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625595, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de **R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) e de **R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento), respectivamente, da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**